



ESTADO DO AMAPÁ
Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari
Palácio Altino Vieira Soares
CNPJ (MF) 34.925.131/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0379/2014-PMPBA, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a construir um Centro Múltiplo Uso no Bairro Açaizal, Município de Pedra Branca do Amapari, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI,

Faço saber que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou e Eu Genival Gemaque Santana, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a construir um centro Múltiplo uso no Bairro Açaizal, Município de Pedra Branca do Amapari, para atendimento coletivo, dotado de instalações adequadas para a realização de cursos, reuniões, eventos diversos, seminários, simpósios e fóruns se constituindo num espaço de utilidade comunitária.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, através da secretaria Municipal de Infraestrutura, fica autorizada a designar uma área de terra em dimensão suficiente no Bairro Açaizal para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º. As despesas para execução da presente Lei correrão à conta do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, e outras a título de convênio que o executivo fica autorizado a contrair.

Art. 4º. Esta lei Entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Palácio Altino Vieira Soares, Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari,
Gabinete do Prefeito Genival Gemaque Santana, em 06 de maio de 2014.**


Genival Gemaque Santana
Prefeito Municipal de Pedra Branca do Amapari



ESTADO DO AMAPÁ
Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari
Palácio Altino Vieira Soares
CNPJ (MF) 34.925.131/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº
0179 /2014-GAB/PMPBA

Pedra Branca do Amapari (AP),
06 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor Vereador
WILSON DE SOUSA FILHO
Presidente da Câmara de Vereadores de Pedra Branca do Amapari

Senhor Presidente,

Encaminho em anexo a Lei Municipal nº 0379/2014 –
PMPBA – **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR UM CENTRO
MÚLTIPLO USO NO BAIRRO AÇAIZAL, MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA
DO AMAPARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, sancionada no dia 06 de
maio do ano em curso, para os arquivos do Poder Legislativo.

Sendo o que motivou para o momento, reitero votos de
consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,

Genival Gemaque Santana
Prefeito Municipal de Pedra Branca do Amapari

RECEBIDO
07 05 2014